

DECRETO Nº 1481 DE 29 DE ABRIL DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1059 – QSE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31/12/2013 na fonte de recursos 1059 - QSE e o disposto no Art. 8º, III da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e nove dias do mês de abril de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 29-04-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo